

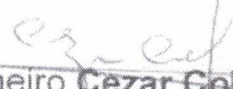


ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no Acórdão nº **27.130**, de 30 de junho de 2015, publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, de 28 de agosto de 2015, Processo nº 874012013-00, referente à prestação de contas do **Fundo Municipal de Educação de Xinguara**, exercício financeiro de 2013, **confere**, por este **Alvará**, **quitação** ao senhor **Vilmones da Silva**, no exercício financeiro retrocitado, relativamente ao emprego da importância de **R\$ 7.336.720,45** (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de setembro de 2015.


Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente